



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE
CONSELHO DELIBERATIVO- 25/02/2019

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 INFANTIL CRIARTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO
3 DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (25/02/2019), PRESIDIDA PELA
4 PROFESSORA **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
5 INFANTIL CRIARTE, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **FERNANDA DE**
6 **ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE DOS DOCENTES EBTT DO CEI CRIARTE, **MARIA**
7 **ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS
8 ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **LORRANA NEVES NOBRE**,
9 REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE,
10 **RAPHAELA TAVARES DE ALVARENGA RABELO**, **PAULO DE BARROS** E **CARLOS COUTO**
11 **MEIRELLES JÚNIOR**, REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE; **KIUSAM**
12 **REGINA DE OLIVEIRA** (REPRESENTANTE CE - TITULAR). AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR MOTIVO
13 DE FÉRIAS: JOÃO MOREIRA DUTRA, VICE-DIRETOR DO CEI CRIARTE. Havendo *quorum* legal, a
14 senhora presidente, iniciou a sessão às 07 horas e 35 minutos passou-se à pauta: Inicialmente, por se
15 tratar da primeira reunião do ano de 2019, a presidente desejou boas vidas aos conselheiros e passou
16 aos informes da reunião: **1 - Informes**: Foi informado que o CEI Criarte recebeu por e-mail mensagem
17 da representante titular de pais Tamires do Vale Barreto oficializando sua saída do conselho. Assim,
18 após consultar o suplente, Paulo de Barros, ficou definida sua permanência como titular, sendo que a
19 vaga de suplente deverá ser preenchida por outro representante de pais. Sobre a reunião com as mães
20 do grupo 5 vespertino 2018 referente ao fato ocorrido em razão da comemoração pela conclusão da
21 educação infantil, a presidente esclareceu que consultou a procuradoria jurídica da UFES e foi
22 orientada a proceder conforme definido pelo Conselho Deliberativo no sentido da não necessidade de
23 se manifestar sobre o ocorrido, dando por encerrada a questão. Com relação à ata da última reunião de
24 dezembro de 2018, foi informado que a mesma será enviada por e-mail para aprovação e assinatura na
25 próxima reunião do Conselho. Sobre a contratação de professor substituto para o Grupo 2, a presidente
26 informou que o CEI Criarte não obteve êxito na negociação e que a professora Ana, que foi estagiária
27 em gestão em 2018, passou a ser professora voluntária assumindo a docência da turma sob orientação
28 da professora Kênia dos Santos Marcelino. A presidente expôs sobre o fato ocorrido em decorrência do
29 temporal do dia 20 de fevereiro, quando o galho de uma árvore caiu sobre as telhas do refeitório.
30 Segundo a presidente, as providências estão sendo tomadas para a troca das telhas quebradas e que,
31 paralelamente, foi aberto um processo no sentido de solicitar a substituição do telhado todo por uma
32 cobertura que proporcione conforto térmico para as crianças. Nesse sentido, a conselheira Lorrana,
33 representante dos TAE, ressaltou a necessidade de climatizar também as salas de aula e a área do
34 refeitório improvisado após a interdição ocorrida. A presidente se comprometeu a tentar conseguir
35 ventiladores junto ao almoxarifado central da UFES, ao Centro de Educação ou ainda junto à
36 Associação de Pais, Amigos e Educadores do CEI Criarte – APEAC. A pedido da conselheira Raphaela
37 Alvarenga, representante dos pais e responsáveis, com a concordância dos demais, será elaborado um
38 documento orientando os pais para que em casos fortuitos ou de força maior, aqueles que puderem,
39 busquem seus filhos mais cedo, pois apesar de os servidores permanecerem na escola, muitas vezes
40 as condições, como em caso de falta de energia ou de água, são pouco confortáveis sobretudo para as
41 crianças. Sobre o e-mail a respeito de comemorações de aniversário enviado a todos os pais de alunos
42 do CEI Criarte, a presidente disse que foi necessário seu envio em caráter de emergência diante de
43 boatos de que as alterações de suas normas teriam partido da pedagoga do turno matutino. Diante
44 disso, coube à direção da escola esclarecer que essas e outras alterações foram discutidas por toda a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE
CONSELHO DELIBERATIVO- 25/02/2019

45 equipe pedagógica observando o objetivo primordial da instituição que é a educação infantil prezando
46 pelo bem estar das crianças. As conselheiras representantes dos servidores do CEI Criarte (docentes e
47 técnicos) se manifestaram ressaltando que a exclusão do mês de fevereiro para comemorações de
48 aniversários se deve ao fato de que é nesse mês que ocorre a fase de acolhimento dos alunos novatos
49 e que cada ponto sobre esse e outros assuntos foram discutidos em uma reunião institucional com toda
50 a equipe pedagógica. **2 - Aprovação do regimento do CEI Criarte (Resolução nº 01/2019).** Tratando
51 dos pontos mais relevantes do novo regimento, o conselho destacou o seu artigo 28 que se refere à
52 impossibilidade de manutenção de dois vínculos em escolas públicas. A presidente informou que,
53 segundo orientação do procurador geral da UFES, deveria ser dado prazo para que as famílias optem
54 por uma das escolas públicas, tendo esclarecido que o prazo já adotado no CEI Criarte se encerra com
55 o censo escolar no mês de junho. Quanto à pesquisa eleitoral para direção da escola, as mudanças se
56 referem ao mandato que passou de 3 para 4 e ao fato de que somente servidores docentes poderão
57 compor as chapas para diretoria. Sobre esse último ponto, discutiu-se sobre o fato de a versão final do
58 regimento ter sido levada ao conhecimento dos servidores e do Conselho Deliberativo do CEI Criarte
59 somente após a sua publicação, o que no entendimento dos membros feria a autonomia do Conselho
60 Deliberativo, estância máxima da escola e que a justificativa de se tratar de uma analogia feita aos
61 centros de ensino não constituía embasamento legal para tal alteração. Assim, o conselho decidiu
62 solicitar à Diretoria do Centro de Educação da UFES esclarecimentos acerca da alteração no regimento
63 do CEI Criarte. Ainda sobre o processo eletivo, a presidente informou que foi constituída a comissão
64 para elaboração de suas normas que deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelo
65 Conselho Departamental e que foram nomeados os seguintes membros para compor tal comissão:
66 Fernanda de Araújo Binatti Chioate, representante dos docentes EBTT do CEI Criarte, Flávia da Silva
67 Finamore, representante dos técnicos administrativos em educação do CEI Criarte e Raphaela Tavares
68 de Alvarenga Rabelo, representante de pais e responsáveis do CEI Criarte. De acordo com a
69 presidente do conselho, as normas, depois de elaboradas, serão encaminhadas via e-mail para leitura
70 prévia e aprovação na próxima reunião do Conselho Deliberativo a qual, diante da necessidade,
71 ocorrerá em caráter extraordinário. Passando-se para o último ponto de pauta, foi discutido e aprovado
72 o calendário das reuniões ordinárias do conselho em 2019, tendo ficado definido que as reuniões
73 bimestrais ocorrerão em 27 de março, 29 de maio, 10 de julho, 25 de setembro, e 27 de novembro de
74 2019, sendo que na reunião do dia 25 de setembro deverá ser aprovado o edital para sorteio de vagas
75 para 2020. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às 10
76 horas e 15 minutos. Do que era para constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo,
77 secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos
78 presentes assinada.

Fernanda de Araújo Binatti Chioate

Flávia da Silva Finamore

Raphaela Tavares de Alvarenga Rabelo

Lívia Fraga Lutra (presente a leitura)

Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo

Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo